



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO Nº 4.710, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.546 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para transferência de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição, em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:

3370.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 1.000.000,00

T O T A L.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100011.002-Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 83.000,00

0103100011.003-Aquisição de Terreno:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

0103100012.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 480.000,00

3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

3190.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3190.91.00.00.00-Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

3190.94.00.00.00-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 18.000,00

3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R\$ 70.000,00

3390.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

3390.49.00.00.00-Auxílio-Transporte.....R\$ 10.000,00

3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00

0103100012.002-Manutenção do Programa Vereador Mirim:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

T O T A L.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT

Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração